INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADITAMENTO V

Pelo presente Instrumento particular, de um lado **DENTAL MORELLI LTDA.**, Inscrita no CNPJ n° 65.441.255/0001-35 e Inscrição Estadual nº 669.221.456.118, estabelecida na Alameda Jundiai, 230/250, Jardim Saira, Sorocaba, SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, por seus representantes legais, ao final assinados, e de outro lado, BB TRANSPORTE E TURISMO <u>LTDA,</u> inscrita no CNPJ n° 48.748.230/0005-93 e Inscrição Estadual nº 669.378.995.119, estabelecida à Avenida Itavuvu, 4565, Bloco 1, Bairro Terra Vermelha, Sorocaba - SP, doravante denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, ao final assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10/03/2003 a CONTRATANTE contratou os serviços da AR TRANSPORTE TURISMO E EMPREENDIMENTOS E LTDA., para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.
- 2 Por instrumento de Incorporação de Empresas, a já mencionada AR TRANSPORTE TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA., foi incorporada pela BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa integrante do mesmo grupo econômico.
- 3 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes, que são agora aquelas descritas no preâmbulo deste, ADITAR o contrato mencionado na cláusula 1 para ficar constando o seguinte:
- a) A BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ n° 48.748.230/0005-93 e Inscrição Estadual nº 669.378.995.119, estabelecida à Avenida Itavuvu, 4565, bloco 1, Bairro Terra Vermelha, Sorocaba - SP, absorveu todos os direitos e obrigação da empresa AR TRANSPORTE TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- b) Em virtude da incorporação já mencionada a BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA. assume, na condição CONTRATADA, a partir de 01/10/2010, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com a **DENTAL MORELLI LTDA.** e mencionado no item 1 deste instrumento.

4 - Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

Sorocaba, 01 de outubro de 2010

TESTEMUNHAS:

BB/TRANSPORTE E TURISMO

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Marilene Freitas Carreira RG: 4.498.023-1 SSP

Alexandre de Figueiredo Freitas RG: 1 409 940 SSP

Maria Isabel de Figueiredo Fre las Callegaro

RNE W273941-U

VIRGINIA ALMEIDA

RA 32.130 028-2







